



MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA - LEI Nº 13.019/2014

"Dispõe sobre nomeação de Gestor quando da realização da parceria entre o Município de Senhora de Oliveira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Senhora de Oliveira e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Gestora, com poderes de controle e fiscalização perante a parceria pactuada entre o Município de Senhora de Oliveira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ. 18.841.921/0001-42 para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela entidade:

I – Titular:

a) MARILZA ALVES DE PAIVA

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora de Oliveira, 02 de março de 2018.

RICARDO SILVINO RODRIGUES MILAGRES
Prefeito Municipal